



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria Regional de Ensino de Osasco
EE. PROF. HORÁCIO QUAGLIO
e010820a@educacao.sp.gov.br

EDITAL VICE – DIRETOR ESCOLAR – EE. Professor Horácio Quaglio

A EE Professor Horácio Quaglio, nos termos da Resolução Seduc nº 52, de 29/06/2022, torna pública a abertura do período de recebimento de proposta de trabalho e realização de entrevista para docente interessado em exercer na Unidade Escolar a função de Vice-Diretor Escolar.

I - Disposição iniciais

A seleção será realizada por meio de análise de documentos e de entrevista, observando competências e habilidades requeridas para o desempenho da função, de acordo com os artigos 2º e 3º da Resolução Seduc nº 52/2022.

II — Do perfil profissional e dos requisitos para designação:

- a- Submeter, no ato da inscrição, proposta de trabalho de Vice-Diretor Escolar, fundamentada na Política Pública da Secretaria de Educação, e considerando o contexto desta Unidade, EE Professor Horácio Quaglio.
- b- Expressar competências e habilidades, de acordo com a Resolução Seduc nº 52/2022.
- c- Entregar documentos que comprovem as exigências para a função, sendo o candidato portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
 - 1—diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
 - 2— diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
 - 3— certificado de conclusão de curso, de pós em nível de Especialização, na área de formação de Especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
 - 4— caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" — EFAPE;

5-Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;

6-Curso de Formação " Inova Educação — Formação Básica Projeto de Vida" com carga horária de 30 horas;

7-Curso Formação " Currículo em Ação (Público-Escolar), Nivelamento", com carga horária mínima de 50 Horas, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino.

- d- Pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação; e se disponível para atuar na Escola sob carga horária de trabalho de 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana;
- e- Participar de formações presenciais, ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação, SEDUC SP, e Diretoria de Ensino-Região Osasco;
- f- Substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução Seduc nº 52/2022.

III- Proposta de Trabalho

A Proposta de Trabalho deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto da Escola.

IV- Entrevista A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e ou elucidação de aspectos contidos na Proposta de Trabalho apresentada.

V- Inscrição:

Os documentos devem ser acondicionados em um único envelope, apresentado as seguintes informações na frente:

- Processo de Seleção de Vice-Diretor Escolar de 2024:
- Nome do Candidato;
- e-mail;
- Número de celular;
- Número de telefone para contato.

O interessado deverá anexar ao envelope, além dos documentos previsto no inciso II deste Edital:

- a- Cópia simples de RG e CPF;
- b- Contagem de tempo anual — 2023 (data base 30/06/2023) — fornecida pela escola sede de controle de frequência, devidamente datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c- Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o inciso deste Edital;

d- Currículo profissional.

VI— Das inscrições (entrega de documentos):

- EE Professor Horácio Quaglio - Av. Rádio Jornal O Trabuco nº 309 - Vila Menck – Osasco - SP – fone: 3601-1753

- Período: 13/05/2024 a 15/05/2024 - Horário: 8h às 17h.

VII- Das entrevistas

- Período: de 16/05/2024 e 17/05/2024

- Local: EE Professor Horácio Quaglio – Av. Rádio Jornal O Trabuco nº 309 - Vila Menck – Osasco - SP

- Horário: sob agendamento do Diretor - fone: 3601-1753

VIII- Da divulgação de resultado

- Data: 20/05/24

- A Unidade Escolar informará o resultado do processo por e-mail e/ou telefone aos candidatos.

IX- Das disposições finais

1 - A designação só poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente designado.

2 - O professor selecionado para a função de Vice-Diretor Escolar somente iniciará o exercício de sua função após publicação da designação em Diário Oficial do Estado.

3 - Uma vez entregue a proposta de trabalho de Vice-Diretor Escolar, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão desta Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

Luciana Comoti Siqueira

Diretora de Escola

RG. 22.443.457